

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 094 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o Coren-MS sediará o 2º Seminário Institucional do Centro-Oeste, do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor Técnico, Sr. Patricio Cardoso Feliz e a empregada publica Sra. Meire Benites de Souza, a realizar visita técnica nos hotéis e logística do município de Bonito/MS, no dia 04 de março de 2026.

Art. 2º O Assessor Técnico Sr. Patricio Cardoso Feliz e a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 04 de março e retorno no dia 05 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A viagem será realizada em veículo particular.

Art. 4º Centro de custos de Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de março de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF